



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ATA Nº 011/2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas e onze minutos, no Plenário “**Adolfo Alves Carneiro**” da Câmara Municipal Vereador **Carlos Antônio Costa Carneiro** de Alcinópolis - MS, situada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa nº 1223, Centro, realizou-se a presente **Sessão Ordinária de número 06** (seis) de conformidade com o **Regimento Interno** em vigor sob a **Presidência do Vereador Marcão e Secretariado pela Vereadora 1ª Secretária Cintia Lima**, foram abertos os trabalhos onde constatou-se as seguintes presenças: **Vereador Alcir do Escritório, Vereador Ângelo do Nicola, Vereadora Cintia Lima, Vereador Ênio Queiroz, Vereador Marcão, Vereador Nivaldo Nunes, Vereador Valdeci Passarinho, Vereador Valter Roniz Dias de Souza e Vereador Weliton Guimarães.** A **LEITURA BÍBLICA** foi realizada pelo **Vereador Alcir do Escritório.** **LEITURA DA ATA** foi dispensada a leitura da Ata nº 010/2020. A mesma foi colocada em discussão e votação; ata aprovada por unanimidade de votos. Em seguida passou para a **LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS** não tendo nenhuma matéria a ser apresentada, a seguir passou para as **MATÉRIAS DO EXECUTIVO** foi lido a Mensagem do **Projeto de Lei nº 03/2020, EMENTA: “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Alcinópolis para o exercício de 2021, e dá outras providências”,** de autoria do Executivo. O referido Projeto foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação Final, Economia e Finanças, Obras Públicas, Transporte e Comunicações e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para emissão de pareceres. Semelhantemente, foi feita a leitura da Mensagem e do **Projeto de Lei nº 04/2020, EMENTA: “Dispõe sobre a inclusão da ação no Plano de Planejamento Orçamentário e Orçamento anual do Município de Alcinópolis no ano de 2020, e dá outras providências”,** de autoria do Executivo. O referido Projeto foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação Final e Economia e Finanças para emissão de pareceres. Seguidamente passou para as **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO** não tendo nenhuma matéria a ser apresentada, a seguir passou para o **USO DA TRIBUNA** Dos vereadores inscritos, transferiram sua fala para a próxima os vereadores: Weliton Guimarães, Valter Roniz Dias de Souza, Alcir do Escritório e Valdeci Passarinho. **Fez o uso da Tribuna o Ver. Ângelo do Nicola,** que cumprimentou a todos os presentes e ouvintes das redes sociais. Após, apenas teceu comentários referente aos benefícios que o Projeto da Energisa, ora em pauta para ser votado, trará à população enquadrada na Tarifa Social. Ressaltou ainda, que irá ver junto ao Prefeito uma solução para os demais munícipes e proprietários de comércio que tiveram alto valor em suas contas de energia sem motivo aparente. Disse ainda que o valor da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública (COSIP) cobrado no município de Alcinópolis é muito alto, tendo diante disso, um processo contra a Energisa a cargo da Promotoria de Coxim. Seguidamente, **fez o uso da Tribuna, a Ver. Cintia Lima,** que cumprimentou a todos os presentes e ouvintes das redes sociais. Em suas poucas palavras, apenas apresentou uma indicação no sentido que a Administração suspenda as notificações referente ao alvará do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

município, com efeito retroativo a contar do mês de março. Tal justificativa é em decorrência da grande crise que o mundo vem passando em virtude da pandemia do Coronavírus. Não houve nenhum vereador (a) interessados em fazer o uso da Tribuna. Posteriormente, passou - se para a **ORDEM DO DIA** Foi feita a leitura do Parecer em Conjunto da Comissão de Justiça e Redação Final e Economia e Finanças referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2020. Parecer aprovado por unanimidade de votos. Seguidamente, foi colocado em Discussão e Votação o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção da contribuição para o custeio de Iluminação Pública (COSIP) aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na Tarifa Social”. Não houve discussão, em Votação; **Projeto aprovado por unanimidade de votos.** Após, não havendo nenhuma matéria a ser apresentada, a seguir passou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** não havendo nenhum vereador ou vereadora interessados em fazer o uso da palavra e não tendo mais nada a ser tratado o senhor Presidente fez suas considerações finais e agradeceu a presença de todos. Após, **declarou encerrada a presente Sessão Ordinária de número 06 (seis) às nove horas e trinta minutos.** A presente Ata depois de lida, discutida, votada e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e 1ª Secretária.